

Ata da 004ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 31 (trinta e um) dias, do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e, em especial o Secretário de Agricultura Sr. Fabiano Dall Agnol, convidando o mesmo para compor a Mesa Diretora, se assim o desejar. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 116/17-encaminha matérias aprovadas, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei nº 051/17 e Decreto nº 3.886/17, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 037/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal); Ofício Circular nº 007/17-encaminha Convocação para Sessão Extraordinária no dia 31 de julho de 2017, às 20:00h aos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. **Correspondências Recebidas.** Comunicado, de 13/07/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº: CM074333/2017; Ofício nº 0989/GSF-SEFAZ/2017, de 19/07/2017, do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 063/2017, com Nota Técnica nº 168/2017-SATE/SEFAZ em anexo; Ofício nº 294/SMS/GB/BG/2017, de 28/07/2017, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 039/2017, com Memorando nº 206/SMS/AtençãoBásica/2017; Ofício Circular nº 147/2017,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

de 27/07/2017, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Viviane Sales Carvalho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva e Vereadores, encaminha convite para participar da entrega do Cartão Pró-Família, no dia 03/08/17, às 14h, na feira coberta; Ofício n° 021/BR-TRAN/ADMINISTRATIVO, de 28/07/2017, do Diretor Administrativo da BR Tran Soluções em Trânsito Sr. Daphnis O. Júnior ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha comunicação de atendimento a solicitação dos Vereadores a Empresa BR TRAN. **Plenário Emprestado.** Ofício n° 122/SMT/2017, de 28/07/17, da Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Ferreira Porto, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita reserva do Plenário dessa Câmara Municipal, para o dia 03/08/17, período vespertino e noturno, para reunião geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário Estadual de Turismo e Trade. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente suspende a Sessão por dez minutos, para organização dos projetos a serem lidos. Continuando, no Grande Expediente, o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar se manifesta dizendo. Boa noite a todos. É com grande prazer que anuncio que, amanhã vai ser aquele dia que nós esperamos durante muito tempo. Na legislatura passada, nós conseguimos um convênio com o Rotary Club e conseguimos que muitas pessoas fossem de Barra do Garças até Cuiabá, para fazer cirurgias de catarata, mas infelizmente, esse programa foi encerrado e ficou muita gente sem fazer a tal cirurgia. Essa é uma cirurgia muito importante, principalmente para as pessoas idosas que tem o direito de voltar a enxergar normalmente. E esse mutirão que vem amanhã para Barra do Garças vai atender a toda essa comunidade. Nós mesmos, pessoalmente fizemos diversos encaminhamentos para cirurgia de catarata, mas não vai ser só cirurgia de catarata, será de pterígio também. Muita gente confunde a cirurgia de catarata com a cirurgia de pterígio. Catarata é quando dá aquele branco em volta dos olhos e pterígio é aquela carne que vem por cima dos olhos, quase tampando a íris. Muita gente confunde e chama o pterígio de catarata. O pterígio é uma cirurgia mais fácil e vai ser executada amanhã também. Só um minutinho, Vereador Alex, que é importante esse aviso. Eu queria pedir silêncio ao Plenário aqui. Esse dia de amanhã é muito importante.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

As pessoas que tiverem algum problema ocular de catarata ou pterígio, que quiserem operar não precisa de encaminhamento, não precisa de nada. É só pegar a carteirinha do SUS e ir aos pontos de cirurgias, que amanhã serão encaminhados diretamente. É lógico que, as pessoas que forem diabéticas aproveitem para fazerem uma dieta, para chegar lá com a diabetes controlada porque chegar com diabetes de 300 ou 400, não vai ser possível operar. As pessoas que tiveram problema de hipertensão, que controlem a pressão, para poder chegar lá e operar. Então, eu fico muito feliz com esse programa do Governo, que está chegando em Barra do Garças e amanhã estarei acompanhando pessoalmente esse programa porque ele é muito importante. A gente que trabalha na Policlínica, sabe o tanto de pessoas que vem pedir encaminhamento para oftalmologia, em virtude de catarata e pterígio. E o tanto que é difícil conseguir essa cirurgia, a não ser através de um mutirão dessa magnitude. Então, quando chega é hora do povo aproveitar. Essa é a hora do povo operar. Quem tiver parentes que necessitem de cirurgia, que peçam para pegarem a carteirinha do SUS e amanhã se dirigirem aos postos de cirurgia. Muito obrigado. Vereador Miguel Moreira da Silva: Será lá na Vila Olímpica, no Piracema. O portão vai estar aberto recebendo a população, a partir das cinco horas da manhã. Então, a população de Barra que se inscreveu é para atender mil pessoas por dia. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Emenda Supressiva nº 001/2017**, de 31 de julho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 20 de julho de 2017". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Emenda Aditiva nº 042/2017**, de 25 de julho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 20 de julho de 2017". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente a Emenda Supressiva nº 001/2017, de 31 de julho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 20 de julho de 2017", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto seguem-se as falas dos Vereadores que se manifestaram. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Sr. Presidente, eu queria convidar o autor da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

emenda, o Vereador Cleber, já que ele fez a emenda, para dar uma explanação para nós. Como não deu tempo de nós fazermos um levantamento é para a gente votar com a consciência tranquila essa emenda do nosso Vereador. Vereador Cleber Fabiano Ferreira: Boa noite, Sr. Presidente, demais colegas, munícipes aqui presentes. A Emenda trata-se apenas, da supressão da irretroatividade da lei, que o texto original dizia que a lei deveria retroagir a 30 de junho de 2016 e em razão de questão processual e questão até de legitimidade legal, ao meu entender, ela não pode retroagir ao ato jurídico que foi feita lá, uma vez que esse ato jurídico e esse contexto estão sendo discutido no Judiciário. Então, pode ser que haja uma consternação jurídica a respeito do ato. Então, eu fiz a emenda tirando essa irretroatividade da lei. Então, ela passará a vigorar a partir de hoje e não retroagindo aos efeitos pretéritos. Vereador Miguel Moreira da Silva: Bom, é o seguinte. Nesses seis mandatos que eu estou aqui de Vereador foram muitos projetos vindos da Prefeitura. Às vezes, eles vêm com uma falha de redação e vem aqui para essa Casa, para serem consertados. Essa emenda do Dr. Cleber, eu entendo que ele está fazendo um zelo pela Casa, para evitar, às vezes, um processo para cada Vereador, do jeito que já ocorreu no passado. Mas só que, como eu vejo? Eu vejo que essa irretroatividade está consertando o próprio projeto do Executivo. Ele não está fazendo uma nova lei. Ele está retroagindo, para consertar o erro do projeto anterior, que é o Projeto nº 048/2017. Então, ele está consertando aquele projeto. Nós não estamos fazendo uma nova lei e retroagindo daqui três ou quatro meses atrás com a nova lei. Está consertando o mesmo projeto e quem tem poder para consertar esse projeto é essa Casa de Leis. Então baseado em consulta que nós fizemos através, do Dr. Heros, no Supremo Tribunal, podemos dar tranquilidade, para que nós possamos votar o nosso projeto porque ele está dentro da legalidade. Então, partindo desse princípio, eu quero pedir a bancada de sustentação do nosso Governo, para que vote contra a emenda supressiva do Dr. Cléber, número 001/2017. Então vai proceder da seguinte forma: A Mesa está fazendo esse pedido e nós vamos votar, conforme o pedido. Então vamos para a votação. Nesse momento, o Sr. Presidente coloca em votação a Emenda Supressiva nº 001/2017, de 31 de julho de 2017, a qual, foi rejeitada com os votos contrários dos Vereadores Cleber Fabiano Ferreira, Gabriel Pereira Lopes, Alessandro Matos do Nascimento, Sivirino Souza dos Santos e Julio Cesar

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gomes dos Santos. Então, a Emenda Supressiva nº 001/2017 ficou rejeitada. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusiva a Emenda Aditiva nº 042/2017, de 25 de julho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, "Ao Projeto de Lei nº 048 de 20 de julho de 2017", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito da Emenda Aditiva, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, para fazer uma explanação sobre a Emenda. Vereador Dr. Neto: Boa noite Sr. Presidente, Vereadores e todo o público aqui presente. Essa emenda, eu acho que ela é de muita importância nesse projeto porque nós que estamos discutindo desde a Faixa Verde no mandato passado, apesar de muitos falarem que não, mas nós fizemos várias audiências públicas nessa Casa de Leis. Está tudo documentado aqui e na época foi um pedido da CDL, para que pudéssemos fazer as reuniões, para nós podermos delimitar uma área importante para fazer essa Zona Azul. É sabido que teve até um projeto, que eu participei juntamente com o Vereador Kiko na época e o Vereador Barbosa e vários Vereadores aqui na ocasião participaram. Tem o Vereador Júlio que está aqui, que também participou de várias reuniões. E o tratamento era sobre o quadrilátero central de Barra do Garças. E como todos os Vereadores aqui em Tribuna já se posicionaram, em toda a maioria, ninguém é contra a Zona Azul. O que estava pendente era a questão de vagas da Zona Azul. O Prefeito em 2016 fez a licitação da Zona Azul e colocou três mil vagas e a empresa que ganhou, ganhou a concorrência e pintou 3 mil vagas. Porém, mais um trabalho dessa Câmara e de todos os Vereadores foi feito, para podermos diminuir essas vagas. No primeiro momento, conseguimos baixar, para em torno de 1.600 vagas e agora conseguimos baixar para 900 vagas. Então vai compreender entre os quadriláteros, que é a rua Simião Arraya, Couto Magalhães, ali no Mercado Municipal, que é a Rua 15 de Novembro e aqui na Construlares, que é a Rua Bororós. Então, dentro desse limite, desse quadrilátero tem em torno de 900 vagas. Além disso, também há um lapso temporal que a empresa pediu de quatro meses, para poder aplicar isso. Ninguém sabe o que vai arrecadar e o que vai ser esse estacionamento da Zona Azul. Então, daqui quatro meses, nós teremos a noção do que realmente foi essa Zona Azul, para todos nós moradores e o Prefeito através de decreto, terá a possibilidade de diminuir ou

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Marcos Guimarães



5

de aumentar suas vagas. Mais o importante é que nós já trabalhamos para essas 900 vagas. Também tem a questão das motos. Até duas horas terá no caso, o carro, a moto passará para 4 horas. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: A Ministro João Alberto não será incluída nesse quadrilátero não? Você não citou, Vereador. Vereador Dr. Neto: Sim! Não citei porque é o quadrilátero. Eu não citei também a Amaro Leite porque é o quadrilátero. Vereador João Rodrigues de Souza: Terminou Neto? Eu tive aqui a curiosidade de pegar na data que foi votado esse projeto, em julho. A memória já não é tão boa, mas em julho de 2016 quando foi votado o projeto, eu tive a curiosidade de olhar algumas manifestações e esse redimensionamento, o que a Emenda prevê agora vai ao encontro exatamente da manifestação que nós fizemos naquela época. E para quem não diga que não houve essa externalização desse entendimento, eu vou ler aqui a manifestação minha, naquele momento quando foi votado o projeto. "Esse projeto, não passa de uma autorização para que se possa legalizar a situação do trânsito. O município não irá fazer nada às escondidas porque quando se fala sobre uma licitação, pressupõe-se toda a publicidade dos atos, inclusive para resolver uma questão, que já é de uma enormidade de tempo em nossa cidade". Então, naquele momento, nós dizíamos da finalidade do projeto e dizíamos que o que essa Casa fazia no momento era autorizar essa licitação e quando nós autorizávamos, nós pressupunhamos também, que seria dentro desse quadrilátero porque isso era pacífico. Então, me parece, que num primeiro momento houve um excesso. Me parece não, com certeza houve um excesso das delimitações do espaço geográfico que essa Casa autorizou. E com essa emenda volta-se a rever essa questão. Se delimita o espaço, que era o entendimento dessa Casa e esse entendimento era desde a lei de 95, eu acho que com exceção da Amaro Leite, pois antigamente previa até a Amaro Leite e hoje se prevê até a Couto Magalhães, que é a segunda rua após. Então, o projeto agora redimensiona e vai ao encontro de tudo aquilo que foi discutido e da autorização Legislativa que foi dada. Até porque, se nós olharmos no projeto que foi votado em 2017, o segundo artigo que fala, diz que o Prefeito fará por decreto essa regulamentação do espaço, do valor a ser cobrado e da quantidade de vagas. Quantidade de vagas desde que o fosse dentro dos limites estabelecidos e daquilo que é o entendimento. E por que esse entendimento? Porque é claro que, ninguém é dono da verdade, mas eu costumo repetir isso

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

diuturnamente. À vezes, os companheiros que trabalham no comércio reclamam. É justo que o cara que trabalha no comércio reclama, mas eu costumo contrapor dizendo o seguinte: Olha companheiro, você que trabalha na loja, o seu emprego depende do consumidor. A loja existe e o comércio existe porque o consumidor vem para cá. Se você usa um espaço diariamente por oito horas com o seu veículo, aquele espaço inclusive deixou de ser público porque você está usando de forma privativa. Então, a ideia é exatamente essa: Vamos reservar aquele espaço para que o usuário, aquele que vai pagar possa usufruir. Agora, não pode pensar que o cara vai colocar a moto ou o carro dele lá no cemitério. Ele pode colocar duas ruas após. A vida, pelo menos esse é o meu entendimento. É claro, eu disse que, ninguém é dono da verdade, mas a vida passa muito por esse tipo de raciocínio. Você precisa sacrificar algumas coisas, para que você possa ter uma situação melhor. A ideia que sustenta do projeto é de que isso vai melhorar a questão, inclusive do comércio. É claro. É aquilo que eu disse, existem opiniões divergentes. Agora, o que nós temos que entender é que isso é da democracia. É impossível, você atender a todos. Esta é a minha opinião. Está certo? Então, só retomando, o projeto agora vai ao encontro daquilo que já tinha sido votado e da autorização nesse aspecto, que a Casa tinha dado quando licitou, externado desde aquele momento. Vereador Sivirino Souza dos Santos: Boa noite. Dr. Joãozinho, em partes, eu comungo com o senhor com a sua colocação aqui. A minha preocupação, por exemplo, nós sabemos que é necessário, para que o comércio tenha uma certa tranquilidade, até porque Barra por ser uma cidade polo, esse quadrilátero se faz necessário sim e se faz necessário fazer o estacionamento rotativo, porém o que me preocupa é o nós conversamos um dia desses. Começamos com essas ruas que é problema, que é caótico e traz situações e pós isso, a gente avaliar juntamente com o Executivo, a possibilidade de aumentar, diminuir ou melhorar mais ainda, o que se está. O que não se pode é deixar daqui quatro meses ir tudo por água a baixo por um Decreto, o que vai. Nós vimos o esgoto que foi dessa forma. Seguramos um mês. Questionou-se, mas depois foi. Não tem como voltar mais. É aprovado por meio de decreto. É soberania. O Executivo é soberano. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Sivirino, só comungar com a sua ideia. Nós aqui defendemos desde o princípio o projeto que ocorreu lá na época ainda do Wanderlei Farias, que era esse quadrilátero funcionar.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

que está em pauta além disso, é a questão de que, os quatro meses passam rápido. Então, quem trabalha aqui será que vai manter? Que se fosse feito assim, em outra situação. Nós temos também, o agregado da licitação que é a história que está sendo questionado a nós pela população e tem ainda o pátio, a questão do guincho e nesse caso, a Emenda Supressiva do Cleber tem esse cuidado porque nós podemos ou não sermos questionados pelo MP. Então, o seu questionamento é muito positivo. Nós não somos contra, mas queremos ter essa condição. Você acha que nós não gostaríamos que todos vocês mantivessem o emprego? Ninguém está aqui querendo atrapalhar a vida de ninguém, mas nós temos que ser coerentes. É bom escutar a sociedade. Temos que escutar a sociedade sim e também sobre a questão social das pessoas. É uma outra questão também. Vereador Sivirino Souza: Dr. Joãozinho, então a minha preocupação é essa. Dr. Neto, eu voto a sua emenda, com o maior prazer do mundo, mas eu precisava ter essa segurança, com relação a isso porque nós discutimos um dia desses, que venha esse autorizo e não o Decreto. Vamos avaliar juntos. Barra suporta mais uma rua? Vamos colocar aos poucos. Se tivéssemos partido do princípio, lá no começo na propositura do senhor, Dr. Joãozinho há uns três meses atrás. Vereador João Rodrigues de Souza: Deixa eu só responder dois questionamentos que foram feitos. Primeiro, Alex, da parte de Vossa Excelência quando diz da remoção. Isso foi objeto, inclusive da minha fala num outro momento. Na verdade, a remoção já é feita. Porque todos os dias, vocês podem sair aqui na BR 070, em frente à Cola-Cola, a polícia rodoviária federal está parando todo dia. Apreendendo uma média de trinta motos por dia e essa apreensão é feita a remoção e é levada para um pátio. Inclusive isso, eu disse naquela época, um pátio onde é cobrado uma diária, que nós não temos nenhum exercício, embora seja do município, a competência para legislar, nós não temos nenhum exercício sobre a fiscalização daquele pátio. Nós não sabemos quem instituiu e nem quem autorizou. É um serviço que funciona precariamente, inclusive não só as apreensões feitas pela polícia militar. A polícia militar também quando apreende aqui, as remoções são feitas e é feito um serviço clandestino e um serviço, onde há na melhor das hipóteses, uma malandragem. Porque daí o cara chama o guincho que ele quiser e você depois vai negociar com o guincho a remoção, do preço que o guincho quiser cobrar. Então, o que nós estamos fazendo, inclusive nisso é legislar, que é a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

nossa atribuição. É aquela história. É preciso conhecer par e passo as situações, para a gente não chegar aqui e simplesmente dizer que as coisas são assim. Não! É preciso legislar. Se o valor é alto e eu concordo que ele é alto, então brigemos para que se baixe a taxa. Inclusive, vou dizer para vocês: Como o pátio lá não é sujeito ao DETRAN, não está sujeito à legislatura de trânsito porque é uma coisa que corre totalmente, sem disciplina legal. O cara lá no Detran fica trinta dias e ele paga a taxa de trinta dias porque ele está sujeito às normas do Código de Trânsito. Lá nesse pátio, você não tem limite. Eu sou acostumado a ver o cara chegando lá e falar: Doutor, a minha moto está presa há cinco meses e o preço agora do pátio custa três vezes o custo da moto. Então é preciso saber que essas situações ocorrem e é preciso disciplinar sim porque essa é uma atribuição do município. Esse serviço já é realizado. Ele é realizado contrário à lei porque até hoje, não se sabe quem autorizou aquele pátio funcionar. Quem autorizou aquele sujeito? Ele não responde. Quem já teve veículos apreendidos lá sabe que, roubam bateria, pneu, volante. Roubam tudo e aí qual é a responsabilidade que se tem por aquele pátio? Nenhuma! Então, o que o Projeto está fazendo é inclusive atribuir à empresa que ganhou a licitação, a responsabilidade por aqueles veículos. Então, quando nós formos falar é preciso falar com conhecimento da matéria, para não chegar aqui e jogar palavras ao vento, palavras que não reflitam a realidade. Vereador Sivirino Souza: Eu concordo, Dr. João, inclusive a gente tem lido esse texto e relido várias vezes. O fato de usar a Tribuna por conhecer de lei e falar que a gente não viu o projeto é até uma falta de respeito com a gente que está aqui. O que está acontecendo? Nós estamos dando volta em torno do poste e não sai do lugar. O que nós estamos pedindo é que refaça e que reveja os valores do estacionamento, que tem que ser feito e do pátio. É isso que nós estamos falando. Nós não estamos contra. Nós estamos falando da abusividade do valor que está sendo cobrado. E Neto, você sabe disso. Você acompanhou e todos vocês aqui sabem disso: Há um abuso sim. Então, eu não questiono o pátio. Tem que trazer para nós mesmo. O município tem que cuidar disso, não é a Federal. Se é no nosso município tem que ficar para nós isso, mas de uma forma justa. Aonde não se rouba bateria, que se pague o valor que se deve pagar, que vai zelar porque está pagando e outros. É por aí a coisa. Por exemplo, eu sou o primeiro mandato. Eu tenho alguma dificuldade sim, de lidar com muitas

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

coisas que vem aqui, mas estou tentando aprender. Vereador João Rodrigues de Souza: Excelência, nós ainda temos vinte e cinco segundos e eu quero aqui dizer a Vossa Excelência, que em nenhum momento, eu tentei manifestar algo, eu disse simplesmente, com relação ao serviço que já existe e que é prestado de forma contrária a lei. Foi isso. De maneira nenhuma, eu iria desprezar um companheiro como você. Mil desculpas. Vereador Sivirino Souza: Correto. Me desculpe, então. Tudo bem, Joãozinho. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Boa noite a todos. Eu queria cumprimentar todos os Vereadores, em nome do Presidente. Queria cumprimentar aqui, o Doutor Rodrigo, Salomão Paccini, Ninho, Weliton Flores-representante da OAB, a Lorena, que representa o seu pai, que foi um dos que nós tentamos como presidente da CDL, para que colocasse o quadrilátero Central e não pintar metade de Barra do Garças, como está sendo pintado dessa forma. Cumprimento também, o Gabriel Esteves e o meu amigo José Américo, de Partido. São alguns pontos que nós vamos levantar. Primeiro ponto que foi discutido aqui: Nós pedimos vista na semana passada com dois intuitos. Primeiro, nós não falamos que somos contra a faixa Azul, mas que fizesse de uma forma ordeira e pacata, que a população entendesse que fosse bom para o comércio e não para a empresa que está aí. Outro ponto, a questão do pátio que foi dito, que foi um projeto aprovado pela Câmara Municipal e vale ressaltar que o pátio do Detran é em torno de R\$ 17,00 por dia e essa empresa vai cobrar R\$ 100,00 por dia. Se pegar essa responsabilidade, ainda com 60 dias vai leiloar a sua moto ou o seu carro. E daí, a bateria ainda vai ficar por fora. Então são dois pontos que nós levantamos. Não somos contra a faixa Azul. E não adianta querer ajudar 50 pessoas e prejudicar 50.000 pessoas. Essas pessoas também tem que ter a consciência que o carro ou a moto delas, pode ser leiloado. Então, não é por aí não. Nunca fui contra a faixa Azul, mas não vem querer mostrar pressão em cima de mim. No Art. 2º da Emenda: "O lapso temporal de quatro meses será contado a partir da data de início da cobrança, pendurada por 120 dias podendo ser alterada por decreto do Poder Executivo Municipal." Ou seja, é quatro meses do quadrilátero, depois volta pegando metade de Barra do Garças e ainda pode ser revogado por um Decreto do Prefeito Municipal. Então, não tem como votar esse Projeto dando autonomia ao Prefeito fazer o que ele quer, como ele já fez. Ele fez uma licitação em cima de vagas. Nós fizemos um projeto em cima de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

estudo, junto com a CDL. Então, nós não podemos concordar com essa Emenda e com o Projeto de Lei. Como volto a afirmar, não sou contra o Projeto da faixa Azul, mas que respeite. Após, o Sr. Presidente coloca em votação a **Emenda Aditiva nº 042/2017, de 25 de julho de 2017**, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Essa Emenda Aditiva faz parte agora ao Projeto de Lei nº 048/2017. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a retificação e alteração da Lei nº 3.745, de 30 de junho de 2016”, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação, o **Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017**, que após ser votado foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores Svirino Souza dos Santos, Alessandro Matos do Nascimento, Julio Cesar Gomes dos Santos, Gabriel Pereira Lopes e Cleber Fabiano Ferreira. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.